



Grupo de Trabalho Eleitoral
grupoeleitoral@ibccrim.org.br

PERGUNTAS E RESPOSTAS: *PROCESSO ELEITORAL IBCCRIM 2018*

BLOCO 7 – 18/10/2018 PERGUNTAS APRESENTADAS EM 18/10/2018

● **GOSTARIA DE RECEBER, EM CARÁTER URGENTE, ESCLARECIMENTOS SOBRE A INELEGIBILIDADE DE JOAO PAULO ORSINI MARTINELLI, TENDO EM VISTA QUE CONSTA A INFORMAÇÃO DE QUE HOUVE MENOS DE TRÊS MESES DE ATRASO NOS PAGAMENTOS DE BOLETOS, QUE FORAM RESSARCIDOS INCLUSIVE COM O PAGAMENTO DE MULTA. GOSTARIA DE ESCLARECER SE TAL PAGAMENTO NÃO FAZ INCIDIR A HIPÓTESE DO ARTIGO 11, IV DO ESTATUTO.**

RESPOSTA: Conforme análise do Núcleo Administrativo-Financeiro, o associado não tem a filiação ininterrupta por período igual ou superior a 5 anos. Conforme as informações levantadas, o associado é inscrito desde março de 2005 no IBCCrim, e manteve sua associação ininterrupta, por pagamento de semestralidades, até março de 2008. O pagamento de semestralidades foi retomado em fevereiro de 2009 e perdurou até fevereiro de 2011. Após nova interrupção, retomou-se o pagamento das semestralidades em agosto de 2012, perdurando até agosto de 2015. Após nova interrupção no pagamento de semestralidades, iniciou-se novo período associativo em abril de 2016, que perdura até os dias atuais. E de acordo com o art. 11, V, do Estatuto do IBCCrim, perde-se a qualidade de associado por não pagamento de uma contribuição semestral ou uma anual.

SÃO PAULO, 18 DE OUTUBRO DE 2018

GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL